



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 002/2009

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vem à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Relação de todos os funcionários do Município de Natalândia, concursados, comissionados e contratados, contendo suas devidas funções e vencimentos.

JUSTIFICATIVA: *Pretendo conhecer melhor os funcionários Municipais e as funções por eles executadas.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009.

Geralda Pires Teixeira

VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 26 / 02 / 09

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no livro próprio às folhas	
<u>064</u>	sob o n.º <u>1335</u>
às <u>14:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>02</u> / <u>02</u> / <u>09</u>	
<i>[Assinatura]</i>	